



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011
camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.ma.leq.br>

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE A FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR MARCO ANTONIO SILVA
MOTA NOS TERMOS DO ART. 28, §1º
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.824/2012, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

Considerando que o Servidor ocupa a função de: Agente de contratação, assessorar o Presidente, a Mesa Administrativa e os Vereadores de forma ampla; manter sempre em ordem os serviços burocráticos das unidades administrativas da Câmara; acompanhar o desempenho funcional dos servidores e que não há antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Marco Antônio Silva Mota, conforme dispõe o art. 28, da Lei 1.824/2010;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a função gratificada ao servidor Marco Antônio Silva Mota, ocupante do cargo efetivo de Agente Parlamentar, devendo-se proceder ao aumento de 50% (cinquenta por cento) no vencimento básico previsto no anexo II, da Lei Municipal 1.824/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro 2025, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 02 de janeiro de 2025.


João Paulo Barreiro
Presidente da Câmara Municipal